



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

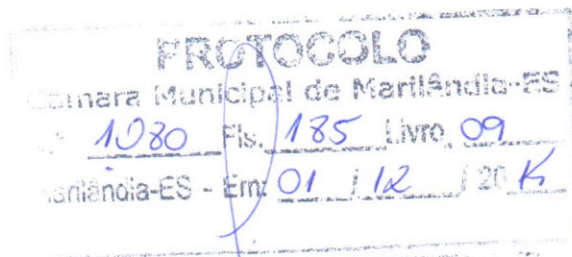
INDICAÇÃO DE Nº 253 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente **providências visando à reabertura dos pontos de ônibus localizados nos acostamentos da Rodovia Cônego João Guilherme em ambos os sentidos.**

JUSTIFICATIVA

O requerido benefício se faz necessário, tendo em vista a grande aglomeração de matos próximo aos pontos de ônibus ao longo de toda Rodovia, dificultando o acesso de nossos munícipes que os utilizam para esperar o transporte, pois estes ficam com medo de se alojarem nestes abrigo devido poder ter algum tipo de animal peçonhento e acabar os picando e até mesmo as crianças que são mais inquietas. Também é notório o grande fluxo de veículos nesta rodovia, e estes abrigos ficam muito próximos a ela, o que os colocam ainda mais em risco. Diante o exposto, solicito ao chefe do Poder Executivo providencias neste sentido, para que assim possamos contribuir para a segurança de nossos munícipes.

Marilândia – ES, 28 de novembro de 2014.



MAURICIO BRAVIN
Vereador Autor

Encaminha-se a *ao* Prefeito Municipal

Em, 02 / 12 / 2014

PRESIDENTE